



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 2.962, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Noah de Assistência Social - ANAS e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido e declarado de utilidade pública a Associação Noah de Assistência Social - ANAS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.228.026/0001-86, com sede na Rua Vete Braz nº 60, no bairro Santa Cruz, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- A entidade acima mencionada fará jus aos benefícios previstos em legislação vigente para instituições declaradas de utilidade pública, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de setembro de 2025.

Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

